

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770 E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 9 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia cinco de outubro de 2016, às 14 horas, no auditório do prédio "Reitor Caspar Erich Stemmer".

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no 1 auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do 2 3 UFSC, Centro Tecnológico (CTC) da convocados por meio do Edital 4 9/2016/CONSELHO/CTC, com a presença dos conselheiros Agenor Fúrigo Junior, Carlos 5 Barros Montez, Lizandra Garcia Lupi Vergara, César Floriano dos Santos, Edson Bazzo, 6 Nádia Bernardi Bonumá, José Leomar Todesco, Marcelo Menezes Reis, Márcio Cherem 7 Schneider, Carlos Enrique Niño Bohorquez, Frank Augusto Siqueira, Débora de Oliveira, 8 Leandro Buss Becker, Luis Alberto Gomez, Marcelo Lanza, Mario Antonio Ribeiro Dantas, 9 Mônica Maria Mendes Luna, Pedro Luiz Borges Chaffe, Carlos Eduardo Verzola Vaz, Renato 10 Lucas Pacheco, Sônia Maria Hickel Probst, Luiz Eduardo Fontoura Teixeira, José Luís 11 Almada Güntzel, Carlos Loch, Cíntia Soares, Daniel Ferreira Coutinho, Fernando Antonio 12 Forcellini, Glicério Trichês, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Jonny Carlos da Silva, Bruno 13 Augusto Mattar Carciofi, Martin Gabriel Ordenes Mizgier, Gertrudes Aparecida Dandolini, 14 William Gerson Matias, Dante Luiz Juliatto, Gregório Jean Varvakis Rados, Daniel Martins, 15 Henry Xavier Corseuil, Letícia Alessandra Ávila dos Santos, João Carvalho Dell'acqua, Luísa 16 Torquati Niño, Marcus Paulo Pessoa da Silva, Michele Tolfo Soldi e Ranieri Schroeder 17 Althoff, sob a Presidência do Diretor do Centro Tecnológico, Prof. Edson Roberto De Pieri, e 18 Vice-Presidência da Prof.ª Lúcia Helena Martins Pacheco, Vice-Diretora do Centro 19 Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à 20 sessão justificando a ausência dos conselheiros Djones Vinícius Lettnin, Eduardo Luiz Ortiz

21 Batista, Lia Caetano Bastos, Marcelo Lobo Heldwein, Pablo Heleno Sezerino, Paulo Marcos 22 Borges Rizzo, Renato Garcia Ojeda, Renato Tibiriçá de Saboya e Roberto Carlos dos Santos 23 Pacheco. Na sequência, deu as boas-vindas ao professor Jonny Carlos da Silva, Coordenador 24 do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, e aos seguintes representantes 25 discentes: Letícia Alessandra Ávila dos Santos, João Carvalho Dell'acqua, Luísa Torquati 26 Niño, Marcus Paulo Pessoa da Silva, Michele Tolfo Soldi e Ranieri Schroeder Althoff. Em 27 seguida, informou a composição da atual representação discente no Conselho do 28 CTC, designada por meio da Portaria n.º 257/2016/CTC, de 5 de outubro de 2016: Fernando 29 Teures Redondo (Titular) e Letícia Alessandra Ávila dos Santos (Suplente); Giordana Urize 30 Paiva (Titular) e João Carvalho Dell'acqua (Suplente); Luísa Torquato Niño (Titular) e Ellen 31 Haderspeck Ferreira da Silva (Suplente); Marcus Paulo Pessoa da Silva (Titular) e Tayná 32 Camargo de Alcântara (Suplente); Michele Tolfo Soldi (Titular); Ranieri Schroeder Althoff 33 (Titular) e Júlia Nakayama Silveira (Suplente); e Thábata Arine Closs Favero (Titular). Ato 34 contínuo, o Presidente solicitou ao Conselho autorização para que a Presidente do Centro 35 Acadêmico Livre de Engenharia de Produção (Calipro/UFSC) pudesse acompanhar a sessão, 36 a pedido da mencionada discente, tendo sido autorizada a sua participação. Na sequência, 37 solicitou as seguintes inclusões na pauta: constituição de banca examinadora de concurso 38 público do Departamento de Engenharia Civil (ECV), de que trata o item 1.5.11.1.1 do Edital 39 n.º 033/DDP/2016, como item 3 b); e Processo n.º 23080.045004/2016-45 como item 7, 40 renumerando-se os demais itens da pauta. Em votação, as inclusões foram aprovadas por 41 unanimidade. 1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho de 42 Unidade do Centro Tecnológico de 13 de julho de 2016. Em discussão, foi informada 43 correção realizada na ata. O conselheiro William Gerson Matias solicitou a palavra e 44 contestou os trechos do texto do item 7 da ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade 45 do Centro Tecnológico de 13/7/2016, referente ao Processo n.º 23080.074750/2015-65, que 46 citavam o seu nome. Ficou decidido que o conselheiro William enviaria para a Direção do 47 CTC texto que expressasse a sua fala efetiva. Em votação, o documento foi aprovado por 48 unanimidade. 2. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho de 49 Unidade do Centro Tecnológico de 14 de setembro de 2016. Em discussão, foram 50 informadas as alterações solicitadas por conselheiros, após o envio da ata no dia 3/10/2016, 51 que foram realizadas na mencionada ata. Em votação, o documento foi aprovado por 52 unanimidade. Em seguida, o conselheiro Glicério Trichês (ECV) solicitou a palavra e se 53 voluntariou para compor a comissão nomeada para pelo Diretor do CTC para tratar dos

problemas acústicos que a duplicação da Rua Deputado Antônio Edu Vieira deverá causar. O

54

55 Presidente agradeceu ao conselheiro por sua disposição. 3. Homologação de aprovações ad 56 referendum: a) Processo n.º 23080.046157/2016-18. Adesão ao Programa de Serviços 57 Voluntários (PSV) da UFSC, junto ao Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental 58 (ENS), requerida pelo Prof. Henrique de Melo Lisboa. Foi passada a palayra ao conselheiro 59 relator, Prof. Edson Bazzo (EMC), que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o 60 parecer do relator, favorável à adesão do requerente ao PSV da UFSC, foi homologado por 61 unanimidade. b) Constituição de banca examinadora do concurso público de que trata o 62 item 1.5.11.1.1 do Edital n.º 033/DDP/2016 (Alterado conforme os editais de retificação 63 nº 034/DDP/2016, nº 051/DDP/2016, nº 054/DDP/2016 e nº nº 055/DDP/2016): Concurso 64 público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicação Exclusiva (DE), no Campo de 65 Conhecimento Engenharia Civil/Estruturas/Mecânica das Estruturas, do Departamento de Engenharia Civil (ECV), de que trata o Processo n.º 23080.037924/2016-90. O Presidente 66 procedeu à leitura da composição da banca. Em votação, a composição foi aprovada por 67 68 unanimidade. **4. Processo n.º 23080.037533/2016-75.** Apreciação do parecer do relator, Prof. 69 Djones Vinícius Lettnin (EEL), acerca da solicitação de prorrogação de prazo para conclusão 70 do Curso de Graduação em Ciências da Computação, requerida pelo Acad. Luiz Alberto Laus 71 da Rosa (CCO). Foi passada a palavra ao Presidente, que procedeu à leitura do parecer do 72 relator. Em discussão, foi mencionada a possibilidade de se ter uma junta médica na UFSC, 73 que possa analisar casos de discentes que apresentem problemas de saúde como justificativa para solicitações de prorrogação de prazo para conclusão de curso de graduação. Em seguida, 74 75 houve discussão acerca das dificuldades de aprendizagem de discentes do CTC. Por fim, foi 76 mencionada a questão da influência do apelo do mercado de trabalho (estágios) no rendimento 77 acadêmico dos alunos dos Cursos de Graduação de Ciências da Computação e Sistemas de 78 Informação (INE). Ficou decidido que o processo seria baixado em diligência à 79 Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências da Computação, para que seja apreciado 80 pelo Colegiado do Curso, já que não se percebeu a manifestação do mencionado Colegiado no 81 processo. 5. Processo n.º 23080.061021/2016-20. Apreciação do parecer do relator, Prof. 82 Fernando Antonio Forcellini, acerca das normas propostas pela Comissão designada pela 83 Portaria n.º 251/2016/CTC para a consulta prévia à comunidade universitária do Centro 84 Tecnológico (CTC), para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CTC. O Diretor do 85 CTC, Prof. Edson Roberto De Pieri, se retirou da sessão, visto que é parte interessada, pois se 86 candidatará ao cargo de Diretor do CTC para a gestão 2016-2020. Em seguida, foi passada a 87 palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, diferentes 88 posições foram manifestadas: conselheiros(as) favoráveis à que as Leis n.º 5.540/ 1968 e nº

89 9.192/1995 norteiem o processo de consulta prévia: "Art. 16, III - em caso de consulta prévia 90 à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo colegiado máximo da instituição, 91 prevalecerão a votação uninominal e o peso de setenta por cento para a manifestação do 92 pessoal docente em relação à das demais categorias", sendo mencionado que deveria haver 93 valorização da categoria de Servidor Docente, pois a atividade fim da UFSC é exercida por 94 eles(as) e que o CTC, tradicionalmente, cumpre a Lei e exige, inclusive, que que a Lei seja 95 cumprida na consulta para a Reitoria; conselheiros(as) favoráveis à proposta apresentada 96 Comissão designada pela Portaria n.º 251/2016/CTC, por diversos motivos: que seria uma 97 medida alternativa ao voto paritário, que valoriza a categoria dos discentes; que, 98 independentemente do tempo de permanência de cada categoria na Instituição, todas têm o 99 seu papel e importância e o voto de cada um deveria valer a mesma coisa; que Servidores 100 Docentes e Servidores Técnico-Administrativos são todos Servidores Públicos, dentre 101 outros(as). Ficou decidido que o item seria retirado de pauta para que a questão fosse 102 discutida, primeiramente, no âmbito dos Departamentos e das Coordenadorias de Graduação e 103 de Pós-graduação do CTC, bem como no Conselho de Entidades Estudantis do Centro 104 Tecnológico - CETEC. 6. Processo n.º 23080.013168/2016-11. Apreciação do parecer da 105 relatora, Prof.ª Mônica Maria Mendes Luna (EPS), acerca da solicitação de transferência 106 externa coercitiva de Philipe Ortega da Silva, aluno do Curso de Licenciatura em Engenharia 107 Mecânica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, para o Curso de Graduação em 108 Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico da UFSC. Foi passada a palavra à conselheira 109 relatora, que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, foi manifestado que os 110 documentos apresentados pelo requerente no mencionado processo descaracterizam a 111 coercitividade e que o pedido não atende aos requisitos estabelecidos em Lei e em resolução 112 do Conselho Universitário (CUn). Em votação, o parecer da conselheira relatora Prof.ª 113 Mônica Maria Mendes Luna, contrário à solicitação do requerente, ou seja, pelo 114 indeferimento do pedido de transferência externa coercitiva, foi aprovado por unanimidade. 7. 115 Processo n.º 23080.045004/2016-45. Apreciação do parecer da relatora, Prof.ª Sônia Maria 116 Hickel Probst (EMC), acerca de instauração de processo disciplinar referente à denúncia 117 contra o aluno Vinicius Coral de Azeredo, matrícula 14205389, pela Coordenadoria do Curso 118 de Graduação em Engenharia de Produção. Foi passada a palavra à conselheira Prof.^a Sônia 119 Maria Hickel Probst (EMC), que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, o 120 conselheiro Marcus Paulo Pessoa da Silva solicitou a palavra e fez histórico sobre o caso, 121 sugerindo penalidade de menor tempo para que o discente não seja reprovado por frequência 122 insuficiente (FI) nas outras sete matérias que está cursando. Diversos conselheiros

123 manifestaram-se questionando a proporcionalidade da punição, sendo sugeridas outras 124 medidas, tais como advertência ou suspensão de menor duração: 21 dias ou três semanas, em 125 vez de 30 dias. Foi mencionado que os 30 dias de sanção não inviabilizariam o semestre do 126 discente, caso ele não tivesse nenhuma falta até o momento. A conselheira Mônica Maria 127 Mendes Luna solicitou a palavra e disse que o discente já tinha obtido notas baixas na 128 disciplina e que, mesmo entregando o trabalho, estaria reprovado. Disse, ainda, que a pena foi 129 discutida entre a relatora no Colegiado dos Cursos de Graduação em Engenharia de Produção, 130 Prof.ª Lucila Maria de Souza Campos, e a Coordenação do Curso e que a totalidade dos 131 professores votou a favor do parecer e que somente dois discentes votaram contra o parecer. 132 Por fim, o conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados solicitou a palavra e disse acreditar que 133 após a finalização da tramitação, as decisões relativas ao processo disciplinar deveriam ser 134 amplamente divulgadas no âmbito do CTC e da UFSC, para conscientização. Em votação, o 135 parecer da conselheira relatora Prof.ª Sônia Maria Hickel Probst, contrário ao pedido de 136 reconsideração, ou seja, pela manutenção da suspensão do discente por trinta dias corridos, 137 com todas as consequências que dela possam advir, foi aprovado por maioria. 8. Aprovação 138 de Comissões Avaliadoras de Memoriais da Avaliação de Desempenho (MAD) e 139 Memoriais de Atividades Acadêmicas (MAA), para fins de promoção à Classe E -140 Professor Titular da Carreira do Magistério Superior. O Presidente procedeu à leitura dos 141 nomes de docentes que poderiam compor a comissão avaliadora 2016.2 da Direção do CTC: 142 Altamiro Amadeu Susin (UFRGS); Antonio Heronaldo de Sousa (UDESC); Enio Valmor 143 Kassick (IFSC); Eliana Ferreira Rodrigues (UFOP); João Bosco da Mota Alves (UFSC); 144 Joselito Anastácio Heerdt (UDESC) e Ligia Damasceno Ferreira Marczak (UFRGS). Em 145 votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. O conselheiro Jonny Carlos da 146 Silva solicitou a palavra e falou sobre a importância de serem designadas comissões 147 avaliadoras multifacetadas, que ponderem as diferentes facetas que uma Universidade tem. Na 148 sequência, o Presidente informou que pretende fazer apresentações para as comissões 149 avaliadoras, antes das defesas, com o perfil do que seria um professor Titular da Carreira para 150 o CTC. 9. Informes gerais. O Presidente informou que o PAAD - Planejamento e 151 Acompanhamento de Atividades Docentes fecharia no dia seguinte e que estava aguardando 152 quatro Departamentos do CTC fecharem os seus PAADs, para que o Centro pudesse fechar o 153 do CTC. Disse, ainda, que traria um resumo de como ficou o PAAD na próxima reunião. Por 154 fim, informou que acontecerá a unificação das disciplinas de Cálculo, mencionando reuniões 155 que aconteceram com o Pró-Reitor de Graduação, com os Representantes do Departamento de 156 Matemática (MTM) e com os(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação do CTC,

sendo que esses últimos receberiam, dentro de uma semana, uma proposta. Nesse sentido, disse que haverá um exame de proficiência: quem for proficiente irá para Cálculo I e quem não for, cursará Pré-Cálculo, uma nova disciplina, criada pelo MTM, como tentativa de resolver os sérios problemas de retenção, desistência e abandono que estão sendo verificados em vários cursos da UFSC, onde uma das causas levantadas é o preparo inadequado em Matemática no Segundo Grau. Por fim, o conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados lembrou das eleições da Apufsc-Sindical. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, cinco de outubro de 2016.